

LEI Nº 024/97

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA EXTRATIVISTA DO CIRIACO- ATARECO;

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Agroextrativista da Reserva Extrativista do Ciriaco Região de Cidelândia, com sede em Ciriaco, no Povoado Ciriaco s/n. Fundada em 30 de Abril de 1995, e CGC nº 00.655.694/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado Maranhão, aos 17 de Outubro de 1997.

01 810 234 / 0001 - 13
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N
CEP 65.904 - 000
CIDELÂNDIA - MA


Alcide Sampaio
CIC 385 937 186-04
VEREADOR PRESIDENTE